



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, 42 3635-0006
extensao.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 30/COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO DO CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL/CAELS/UFS/2025**

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA NO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, INSTITUCIONALIZADA COMO DE DEMANDA ESPONTÂNEA, SEGUNDO CRITÉRIOS E RESULTADO DO EDITAL Nº 679/GR/UFS/2025 DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DE INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

1 DA CHAMADA

1.1 O presente edital unificado abre inscrições, estabelece os requisitos e os critérios para o processo de seleção de discentes para atuação na condição de bolsistas e voluntários em ações de extensão e cultura institucionalizadas no campus Laranjeiras do Sul como de demanda espontânea.

1.2 A seleção dos discentes ocorrerá de acordo com os itens explicitados na identificação de cada ação de extensão e cultura, participante desse processo seletivo unificado.

2 DA BOLSA.

2.1 Aos estudantes que forem selecionados na condição de remunerados, será destinada bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com vigência de janeiro/2026 até dezembro/2026, conforme repasses de recursos da Fundação Araucária.

3 DOS COMPROMISSOS GERAIS E REQUISITOS PARA CONDIÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO SELECIONADOS PARA ESSA CHAMADA

3.1 A distribuição das cotas de bolsas do PIBIS e do PIBEX é feita aos estudantes indicados que atendam aos requisitos:

3.1.1 Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFFS, cursando o número mínimo de créditos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

3.1.2 Ter obtido aprovação por nota em no mínimo 50% dos créditos cursados no semestre anterior ao início de vigência da bolsa, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.

3.1.3 Ter obtido aprovação por frequência em todos os Componentes Curriculares cursados no semestre anterior ao início de vigência da bolsa, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.

3.1.4 Não possuir relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive.

3.1.5 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa paga pela UFFS, por programas oficiais ou agências de fomento. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições deve renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

3.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.2 Especificamente para bolsistas do PIBIS, são requisitos ainda:

3.2.1 Ser oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo 02 (duas) das últimas 04 (quatro) séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio), cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído.

3.3 São compromissos do bolsista:

3.3.1 Estar regularmente matriculado e cursando componentes curriculares de graduação da UFFS no campus Laranjeiras do Sul por, no mínimo, um semestre.

3.3.2 Possuir desempenho acadêmico satisfatório, apresentando média 6,0 (seis) no conjunto dos componentes curriculares cursados.

3.3.3 Não possuir relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive.

3.3.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, nem estar recebendo qualquer outra bolsa paga pela UFFS, por programas oficiais ou agências de fomento. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições deve renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

3.3.5 Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

3.4 Especificamente para bolsistas do PIBIS, são requisitos ainda:

3.4.1 Ser oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo 02 (duas) das últimas 04 (quatro) séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio), cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído.

3.4.2 Ter sido selecionado segundo as estratégias institucionais da UFFS adotadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta categoria.

3.5 São compromissos do bolsista:

3.5.1 Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

3.5.2 Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento acadêmico anual da UFFS, (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE) em 2025.

3.5.3 Elaborar relatório conforme o modelo disponível na página Formulários para apreciação do orientador e posterior inclusão no Sistema PRISMA

3.5.4 Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

3.5.5 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBIS e do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.5.6 Notificar o coordenador com pelo menos 15 dias de antecedência se não desejar continuar como bolsista.

3.6 Caso os estudantes indicados não se enquadrem nos critérios estabelecidos, é responsabilidade do coordenador do projeto selecionar e indicar outro estudante.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição e seleção para ações de extensão e cultura que participam desse processo seletivo unificado ocorrerá até às 16 h de 19/11/2025, com toda documentação a ser enviada por e-mail, com número de vagas e modalidades ofertadas, requisitos e critérios de seleção exigidos para preenchimento das vagas conforme explicitados na tabela que segue:

4.1.1

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Programa Química Verde e Bionanocompósitos: Soluções Sustentáveis para Agricultura Familiar e Aquicultura (EXT-2025-0363)	Programa	Gisele Louro Peres	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia, Engenharia de Aquicultura ou Engenharia Química do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter cursado ou estar cursando Química Geral. 3) Ter experiência comprovada em atividades de laboratórios, como: preparo de soluções e habilidades com equipamento. 4) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização de ações externas dentro das atividades de extensão vinculadas ao programa.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para todos os candidatos. b) Carta de intenções demonstrando motivações e disponibilidade em participar do projeto (1 página). c) Tabela detalhando os horários disponíveis, não podendo esses horários estarem distribuídos nos intervalos de almoço e período noturno. d) Documento que comprove experiência em atividades de laboratório.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: gisele.louro@uffs.edu.br				

4.1.2

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Formação continuada para educadores da Educação Básica na região de abrangência do NRE de Laranjeiras do Sul: Discussões em Políticas e Psicologia Educacional (EXT-2024-0304)	Programa	Ana Paola Sganderla	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de Licenciatura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Já ter cursado com aprovação o CCR de Psicologia da Educação e Teorias da Aprendizagem. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 4) Uma das bolsas do projeto será destinada preferencialmente a estudantes de licenciatura que residam no município de Rio Bonito do Iguaçu.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para candidatos a bolsa Pibis e Pibex. b) Carta de intenções em que escreva sobre a importância da formação continuada de professores e como entende seu papel em um programa que se destina a tal fim. (1 página, A4, fonte 12) .				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer no 25 de novembro (terça -feira), a partir das 13:30 h, na sala 227 do bloco docente administrativo da Uffs campus Laranjeiras do Sul.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ana.sganderla@uffs.edu.br				

4.1.3

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Aqui tem Cultura (EXT-2024-0293)	Projeto	Betina Muelbert	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para todos os candidatos. b) Áudio e vídeo de divulgação do curso de Engenharia de Aquicultura, com no máximo 30 segundos, disponibilizado via link no corpo do e-mail, com acesso liberado ao vídeo enviado.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: betina.muelbert@uffs.edu.br				

4.1.4

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Educação ambiental na UFFS: a universidade como ambiente educador sustentável (EXT-2024-0296)	Projeto	Ceyça Lia Palerosi Borges	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Demonstrar interesse e afinidade com educação ambiental, sustentabilidade, agroecologia e temas relacionados aos recursos naturais. 4) Gostar de trabalhar com crianças e adolescentes, demonstrando sensibilidade e disponibilidade para atuar com diferentes faixas etárias. 5) Possuir boa comunicação oral, necessária para condução de oficinas e interação com participantes. 6) Ter habilidade ou disposição para desenvolver materiais educativos de forma manual, utilizando materiais reciclados, elementos lúdicos e recursos criativos. 7) Comprometer-se com a carga horária definida para a bolsa, conforme cronograma das ações. 8) Apresentar postura ética, responsável e colaborativa, condizente com atividades de extensão e com a representação				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
institucional da UFFS.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para todos os candidatos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer nos dias 24 e 25 de novembro, turnos manhã e tarde, na sala 118 do bloco docente administrativo da UFFS campus Laranjeiras do Sul. Horários individualizados das entrevistas serão publicados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br				

4.1.5

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Educação ambiental na UFFS: a universidade como ambiente educador inclusivo (EXT-2025-0108)	Projeto	Ceyça Lia Palerosi Borges	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Demonstrar interesse e afinidade com educação ambiental, sustentabilidade, agroecologia e temas relacionados aos recursos naturais. 4) Gostar de trabalhar com crianças e adolescentes, demonstrando sensibilidade e disponibilidade para atuar com diferentes faixas etárias. 5) Possuir boa comunicação oral, necessária para condução de oficinas e interação com participantes. 6) Ter habilidade ou disposição para desenvolver materiais educativos de forma manual, utilizando materiais reciclados, elementos lúdicos e recursos criativos. 7) Comprometer-se com a carga horária definida para a bolsa, conforme cronograma das ações. 8) Apresentar postura ética, responsável e colaborativa, condizente com atividades de extensão e com a representação institucional da UFFS.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para todos os candidatos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer nos dias 24 e 25 de novembro, turnos manhã e tarde, na sala 118 do bloco docente administrativo da UFFS campus Laranjeiras do Sul. Horários individualizados das entrevistas serão publicados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br				

4.1.6

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Educar para Cultivar: Educação Ambiental a partir dos Saberes da Agronomia (EXT-2025-0314)	Projeto	Lisandro Tomás da Silva Bonome	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Demonstrar interesse e afinidade com educação ambiental, sustentabilidade, agroecologia e temas relacionados aos recursos naturais. 4) Gostar de trabalhar com crianças e adolescentes, demonstrando				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
sensibilidade e disponibilidade para atuar com diferentes faixas etárias. 5) Possuir boa comunicação oral, necessária para condução de oficinas e interação com participantes. 6) Ter habilidade ou disposição para desenvolver materiais educativos de forma manual, utilizando materiais reciclados, elementos lúdicos e recursos criativos. 7) Comprometer-se com a carga horária definida para a bolsa, conforme cronograma das ações. 8) Apresentar postura ética, responsável e colaborativa, condizente com atividades de extensão e com a representação institucional da UFFS.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para todos os candidatos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer nos dias 24 e 25 de novembro, turnos manhã e tarde, na sala 118 do bloco docente administrativo da UFFS campus Laranjeiras do Sul. Horários individualizados das entrevistas serão publicados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: lisandro.bonome@uffs.edu.br				

4.1.7

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Cultivar e Conscientizar: Agroecologia em Ambientes Educadores (EXT-2025-0315)	Projeto	Lisandro Tomás da Silva Bonome	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Demonstrar interesse e afinidade com educação ambiental, sustentabilidade, agroecologia e temas relacionados aos recursos naturais. 4) Gostar de trabalhar com crianças e adolescentes, demonstrando sensibilidade e disponibilidade para atuar com diferentes faixas etárias. 5) Possuir boa comunicação oral, necessária para condução de oficinas e interação com participantes. 6) Ter habilidade ou disposição para desenvolver materiais educativos de forma manual, utilizando materiais reciclados, elementos lúdicos e recursos criativos. 7) Comprometer-se com a carga horária definida para a bolsa, conforme cronograma das ações. 8) Apresentar postura ética, responsável e colaborativa, condizente com atividades de extensão e com a representação institucional da UFFS.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado para todos os candidatos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer nos dias 24 e 25 de novembro, turnos manhã e tarde, na sala 118 do bloco docente administrativo da UFFS campus Laranjeiras do Sul. Horários individualizados das entrevistas serão publicados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: lisandro.bonome@uffs.edu.br				

4.1.8

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Sabores da Agrofloresta: fortalecendo a cadeia produtiva das Frutas Nativas e Crioulas no Paraná (biênio 2025-2026) (EXT-2024-0302)	Projeto	Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	0	1

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, preferencialmente Agronomia. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência nas atividades realizadas em projetos de extensão, com atuação como bolsista ou voluntário.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções para participação no projeto. c) Declaração ou certificado de participação anterior em projeto de extensão como bolsista ou voluntário.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: manuela.pereira@uffs.edu.br				

4.1.9

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Tecendo pontes entre o PPGADR-UFFS e a comunidade acadêmica e regional. (EXT-2024-0313)	Projeto	Josimeire Aparecida Leandrini	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Disponibilidade para contribuir na organização de eventos (seminários e palestras) na comunidade regional e na Uffs. 4) Conhecimentos para organizar listas de presenças e relatórios parciais de atividades e ações no grupo de pesquisa em agroecologia e no PPGADR.. 5) Perfil para atuar na organização e produção de materiais para as mídias sociais do PPGADR-UFFS. 6) Perfil para atuar na construção de banco de demandas da comunidade regional, o qual será utilizado para realização de atividades de extensão mais condizentes com a realidade socioambiental das comunidades.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções para participação no projeto.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer no dia 25 de novembro, a partir das 10 h, no auditório do CVT do campus Laranjeiras do Sul. Todos os inscritos deverão comparecer no mesmo horário.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: jaleandrini@uffs.edu.br				

4.1.10

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Horticultura empreendedora e sustentável (EXT-2025-0062)	Projeto	Claudia Simone Madruga Lima	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado.				
b) Carta de apresentação, mencionando a experiência em Horticultura.				
c) Tabela com previsão de horários disponíveis para o próximo semestre.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br				

4.1.11

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Ações de Horticultura (EXT-2025-0371)	Projeto	Claudia Simone Madruga Lima	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado.				
b) Carta de apresentação, mencionando a experiência em Horticultura.				
c) Tabela com previsão de horários disponíveis para o próximo semestre.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br				

4.1.12

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Ações de Promoção da Soberania e da Segurança Alimentar no Território Cantuquiriguaçu - PR (EXT-2025-0087)	Projeto	Eduarda Molardi Bainy	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Terem cursado com aprovação, ou estarem cursando o CCR Higiene e Legislação. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado.				
b) Carta de intenção com apresentação da experiência em projeto de extensão.				
c) Currículo lattes atualizado, especificando as experiências em projetos de extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: eduarda.bainy@uffs.edu.br				

4.1.13

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Determinação mensal do custo da cesta básica no município de Laranjeiras do Sul-PR (EXT - 2024-0267)	Projeto	Deise Maria Bourscheidt	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Econômicas. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de apresentação, relatando se já possui experiência em extensão, ou outras atividades semelhantes.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: deise.bourscheidt@uffs.edu.br				

4.1.14

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Ações de Promoção da Soberania e da Segurança Alimentar no Território Cantuquiriguaçu - PR (EXT-2024-0308)	Projeto	Cátia dos Passos Tavares Francisco	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Perfil para organizar e participar de eventos promovidos pela Engenharia de Alimentos e PPGCTAL. 4) Organização e criação de publicações para as páginas desses cursos. 5) Interesse em elaborar e ministrar formação na área de segurança dos alimentos. 6) Comunicação para atender visitantes na UFFS e apresentar conteúdo sobre segurança alimentar e segurança dos alimentos.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com apresentação do estudante e da experiência em projeto de extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: catia.passos@uffs.edu.br				

4.1.15

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Escola de Mulheres: Bem Viver, Cooperação e Agroecologia (EXT-2024-0212)	Projeto	Liria Ângela Andrioli	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
graduação do campus Laranjeiras do Sul, preferencialmente matriculado no curso de Ciências Sociais (Licenciatura ou Bacharelado). 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com apresentação do estudante e da experiência em projeto de extensão. Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista. E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: liria.andrioli@uffs.edu.br				

4.1.16

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Cultura, História e Memória (EXT-2024-0262)	Projeto	Regis Clemente da Costa	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, preferencialmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo; Ciências Sociais; Pedagogia; ou bacharelado em Ciências Sociais. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Interesse pelos estudos em cultura, história e memória. Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções indicando as motivações para participação no projeto. O não envio da carta implica na não homologação da inscrição do estudante. Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista. E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: regis.clemente@uffs.edu.br				

4.1.17

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Formação Continuada de Educadores/as em áreas de reforma agrária do Paraná (EXT-2024-0263)	Projeto	Ana Cristina Hammel	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, preferencialmente as licenciaturas. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de intenções indicando as motivações para participação no projeto e experiência do candidato em ações de extensão ou atividades similares. Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ana.hammel@uffs.edu.br				

4.1.18

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Trilhas Pedagógicas: Cultura Camponesa e Indígena, produção de materiais pedagógicos a partir da Licenciatura em Educação do Campo e da Formação Continuada de Educadores/Escola da Terra (EXT-2025-0359)	Projeto	Ana Cristina Hammel	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, preferencialmente as licenciaturas. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de intenções indicando as motivações para participação no projeto e experiência do candidato em ações de extensão ou atividades similares.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ana.hammel@uffs.edu.br				

4.1.19

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Acompanhamento Técnico e Fortalecimento da Piscicultura em Saudade do Iguaçu (EXT-2024-0316)	Projeto	Jorge Erick Garcia Parra	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Interesse em organizar eventos promovidos pelo curso de Engenharia de Aquicultura. 4) Perfil para elaborar e ministrar formação na área da Aquicultura (criação, processamento, comercialização de organismos aquáticos). 5) Boa comunicação para apresentar aos visitantes do campus o curso de Engenharia de Aquicultura para conhecimento e divulgação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de intenções com apresentação do candidato e motivação para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: jorge.parra@uffs.edu.br				

4.1.20

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Voluntários
Programa de Monitorias de Ensino da UFFS: conexões entre ensino, pesquisa e extensão no <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul (EXT-2025-0364)	Projeto	Gabriela Ribeiro Cardoso	Sem limite de candidatos
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de carga horária semanal para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de intenções de até uma página, apresentando brevemente o interesse do candidato em participar do projeto, suas experiências prévias em ensino, pesquisa e extensão, bem como as possíveis contribuições que o voluntário pode oferecer às atividades previstas.			
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: gabriela.cardoso@uffs.edu.br			

4.1.21

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Água Virtual: Educação Ambiental e o Ciclo Hidrossocial dos Produtos na Região Cantuquiriguaçu (EXT-2025-0345)	Projeto	Elisandra Aparecida Callegari Gessi	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas ou de Agronomia.. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Interesse em desenvolvimento de pesquisa e cálculos sobre água virtual. 4) Levantamento de produtos para a produção de massas e panificados. 5) Elaboração de materiais de divulgação. 6) Produção prática de massas e panificados. 7) Tempo para escrita e produção de artigo e materiais didáticos. 8) Elaboração de mídias como relato de atividades. 8) Interesse por realizar atividades em espaços escolares e outros.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de intenções indicando as motivações para participação no projeto e experiência do candidato em ações de extensão ou atividades similares.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: elisandra.gessi@uffs.edu.br				

4.1.22

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Geografia dá Fome: Saberes	Projeto	Elisandra	0	1

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Alimentares e a Utilização de Raízes, Sementes e Ervas Tradicionais na Região Cantuquiriguaçu - PR (CUL-2025-0075)		Aparecida Callegari Gessi		
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas ou de Agronomia.. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Interesse em desenvolvimento de pesquisa e cálculos sobre água virtual. 4) Levantamento de produtos para a produção de massas e panificados. 5) Elaboração de materiais de divulgação. 6) Produção prática de massas e panificados. 7) Tempo para escrita e produção de artigo e materiais didáticos. 8) Elaboração de mídias como relato de atividades. 8) Interesse por realizar atividades em espaços escolares e outros.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico acadêmico do ensino superior atualizado. b) Carta de intenções indicando as motivações para participação no projeto e experiência do candidato em ações de extensão ou atividades similares.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: elisandra.gessi@uffs.edu.br				

4.1.23

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Cursos de Cultura (CUL-2024-0058)	Projeto	Deise Maria Bourscheidt	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter experiência comprovada em ações de Cultura e/ou Extensão. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de cultura vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções para participação no projeto. c) Enviar certificados ou declarações de organização e/ou participação em eventos de Cultura e/ou Extensão. d) Anexar fotos participando de atividades culturais e/ou de extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: deise.bourscheidt@uffs.edu.br				

4.1.24

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Eventos de Cultura (CUL-2024-0057)	Projeto	Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	0	1

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter experiência comprovada em ações de Cultura e/ou Extensão. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de cultura vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções para participação no projeto. c) Enviar certificados ou declarações de organização e/ou participação em eventos de Cultura e/ou Extensão. d) Anexar fotos participando de atividades culturais e/ou de extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: manuela.pereira@uffs.edu.br				

4.1.25

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsa Pibis	Bolsa Pibex
Espaço Ficção: Clube de Leitura UFFS (CUL-2025-0085)	Projeto	Paulo Henrique Vailati	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de cultura vinculadas à ação. 3) Apresentar boa comunicação oral.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do ensino superior do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções, apresentando o estudante e motivação para participação no projeto, abordando interesse ou familiaridade com a Ficção Científica e Fantasia (não apenas com livros).				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: paulo.vailati@uffs.edu.br				

5 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

5.1 Este processo de seleção compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Até às 16 h do dia 19/11/2025	A inscrição deverá ser encaminhada por e-mail, para os endereços dos responsáveis pela seleção de cada ação.
Edital de Homologação de Inscrições	Até 20/11/2025	Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels)
Seleção	24 e 25/11/2025	Conforme descrito em cada ação desse edital de seleção unificado.
Resultado Provisório	Até às 15 h do dia	Sítio da Uffs

	26/11/2025.	(https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels)
Prazo para Recursos sobre o Resultado Provisório	Até às 11 h de 27/11/2025.	A ser enviado no e-mail extensao.ls@uffs.edu.br , com motivo fundamentado nos critérios do edital para o pedido de recurso.
Resultado Final	Após às 14 h de 27/11/2025	Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels)

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA.

6.1 As avaliações dos candidatos inscritos serão realizadas de acordo com os requisitos e itens explicitados para cada projeto nas tabelas do item 4.1.

6.1.1 As entrevistas, presenciais ou online, quando previstas como parte do processo seletivo, serão realizadas nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, com horários a serem informados no edital de homologação das inscrições.

6.2 Os candidatos aprovados e não contemplados com a bolsa nessa Chamada poderão iniciar sua atuação como voluntários, ou terão a possibilidade de constar como aprovados em cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar na ação de extensão na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.3 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, ou não tenha dado retorno, o Coordenador da Ação de Extensão fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7 DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO BOLSISTA

7.1 Após realização da seleção dos estudantes selecionados como bolsistas, os coordenadores de programas e projetos contemplados com cota(s) de bolsa(s) deverão realizar as seguintes ações, até o final do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025, conforme cronograma estabelecido pelo edital 620/GR/UFFS/2025:

7.1.1 O Coordenador da ação deverá preencher o formulário com os dados do(s) bolsista(s) disponível em: <https://forms.gle/vWDnNMGqSVqw6kJZ9>

7.1.2 O Coordenador da ação deverá preencher o formulário com os dados para envio à Fundação Araucária disponível em: <https://forms.gle/ZQYNDqamEdENAS57>

7.1.3 O Coordenador da Ação deverá anexar no sistema prisma a seguinte documentação:

7.1.3.1 Edital de Seleção de Bolsista.

7.1.3.2 Edital de Resultado da Seleção de Bolsista.

7.1.3.3 O Plano de Trabalho, que deve ser assinado pelo bolsista e pelo orientador, tem seu modelo disponível na página da PROEC, no menu central extensionista-editais, sob o título deste Edital.

7.2 Em caso de substituição do bolsista, o coordenador deve anexar ao sistema o Formulário de substituição de bolsistas e os documentos listados nos itens 7.1.3.1, 7.1.3.2 e 7.1.3.3. O formulário está disponível na página da PROEC no menu central extensionista-editais, sob o título deste Edital.

7.3 A documentação da substituição deve ser encaminhada até o primeiro dia útil de cada mês.

7.4 Em caso de desistência de bolsista, a não comunicação e tomada das devidas providências junto à PROEC é de inteira responsabilidade do coordenador da ação, incluindo o ressarcimento de valores relativos ao pagamento indevido de bolsas.

7.5 A conferência de toda a documentação a ser enviada é de inteira responsabilidade do coordenador.

7.6 Documentos entregues sem as devidas assinaturas são desconsiderados.

7.7 O envio dos documentos fora do prazo definido pelo cronograma deste Edital acarreta a não implementação da(s) cota(s) de bolsa(s).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O coordenador do projeto somente pode ser substituído por um docente do quadro efetivo da UFFS, vinculado ao projeto, nos seguintes casos:

8.1.1 Quando for transferido/afastado da Instituição.

8.1.2 No caso de licença maternidade ou licença saúde.

8.1.3 Quando assumir um cargo administrativo na UFFS que impeça a continuidade do projeto.

8.2 A substituição de coordenador não pode ser efetuada nos quatro meses que antecedem o prazo final de vigência da bolsa.

8.3 A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, constatado o não cumprimento das normas estabelecidas.

8.4 Qualquer alteração relacionada à execução do projeto aprovado neste Edital deve ser solicitada à DEX, acompanhada de justificativa.

8.5 Casos omissos são resolvidos pela PROEC.

9 DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O relatório do estudante bolsista é avaliado pelo orientador e anexado ao Sistema Institucional Prisma ao final da vigência da bolsa.

9.2 Os estudantes que tiverem os relatórios aprovados serão certificados pela PROEC em até 60 (sessenta) dias após do período de vigência das bolsas e da entrega do relatório final de atividades.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A PROEC pode suprimir ou suplementar as cotas de bolsas deste Edital de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 É vedada a indicação de bolsista que tenha vigente, em seu desfavor, sanção disciplinar impeditiva do recebimento de bolsa acadêmica e/ou que possuir pendências com a PROEC (entrega de relatórios ou outros documentos).

10.3 A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

10.4 Qualquer alteração relacionada à execução de proposta de extensão ou cultura que tenha sido aprovada pela PROEC e que faça parte deste Edital, deve ser enviada à Diretoria de Extensão ou de Arte e Cultura, acompanhada de justificativa.

10.5 Casos omissos em relação à seleção de bolsistas e voluntários serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, de acordo com as indicações feitas pela PROEC no Edital nº 620/GR/UFFS/2025.

10.6 O coordenador da ação de Extensão ou Cultura somente pode ser substituído por um docente do quadro efetivo da UFFS, vinculado à ação, nos seguintes casos:

10.6.1 Quando for transferido/afastado da Instituição.

10.6.2 No caso de licença maternidade ou licença saúde.

10.6.3 Quando assumir um cargo administrativo na UFFS que impeça a continuidade da ação.

10.7 A substituição de coordenador não pode ser efetuada nos quatro meses que antecedem o prazo final de vigência da bolsa.

10.8 A disponibilidade de recursos para o pagamento das bolsas depende dos repasses da Fundação Araucária, mediante celebração de Convênio com a UFFS.

10.9 A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, constatado o não cumprimento das normas estabelecidas.

10.10 O acompanhamento e a avaliação das ações de extensão do PIBEX e PIBIS serão realizados pela PROEC mediante apresentação de trabalho em evento institucional, bem como entrega do relatório final em formato de resumo expandido.

10.11 A PROEC se reserva o direito de anular este Edital a qualquer momento.

10.12 Casos omissos são resolvidos pela PROEC.

Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de 2025.

CEYÇA LIA PALEROSI BORGES

Coordenadora Adjunta de Extensão do *Campus* Laranjeiras do Sul